

**DECRETO Nº 78/2023  
DE 11 DE ABRIL DE 2023.****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO  
ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-  
SER DE JOÃO MONLEVADE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964.

**Decreta:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Ficha</b>	0000035	<b>Dotação</b>	03002001.0824308052.128.31900400000
<b>Órgão</b>	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.		
<b>Unidade</b>	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..		
<b>Função</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Subfunção</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
<b>Programa</b>	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR		
<b>Projeto</b>	2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS		
<b>Elemento</b>	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
<b>Fonte</b>	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	<b>Valor</b>	70.000,00

<b>Ficha</b>	0000039	<b>Dotação</b>	03002001.0824308052.128.33903000000
<b>Órgão</b>	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.		
<b>Unidade</b>	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..		
<b>Função</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Subfunção</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
<b>Programa</b>	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR		
<b>Projeto</b>	2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS		
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Fonte</b>	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	<b>Valor</b>	50.000,00

<b>Ficha</b>	0000042	<b>Dotação</b>	03002001.0824308052.128.33903900000
<b>Órgão</b>	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.		
<b>Unidade</b>	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..		
<b>Função</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Subfunção</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
<b>Programa</b>	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR		
<b>Projeto</b>	2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS		
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Fonte</b>	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	<b>Valor</b>	8.000,00

<b>Ficha</b>	0000044	<b>Dotação</b>	03002001.0824308052.128.44905200000
<b>Órgão</b>	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.		
<b>Unidade</b>	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..		
<b>Função</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Subfunção</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
<b>Programa</b>	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR		
<b>Projeto</b>	2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS		
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte</b>	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	<b>Valor</b>	2.000,00

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 130.000,00 ( cento e trinta mil reais )

<b>Ficha</b>	0000014	<b>Dotação</b>	03002001.0412208042.125.44905100000
<b>Órgão</b>	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.		
<b>Unidade</b>	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..		
<b>Função</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Programa</b>	0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER		
<b>Projeto</b>	2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN		
<b>Elemento</b>	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Fonte</b>	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	<b>Valor</b>	10.000,00

<b>Ficha</b>	<b>Programa Projeto</b>	000003	MUNICIPAL CRE-SER.
<b>Órgão</b>		6	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..
<b>Unidade</b>		03002 -	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função</b>		FUND	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO
<b>Subfunção</b>		AÇÃO	ADOLESCENTE
			0805 - PROGRAMA HUMANIZAR



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

2.128 - MANUTEN ÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁ RIOS	<b>Dotação</b> 030020 01.082 430805 2.128.3 190110 0000		
<b>Elemento</b> <b>Fonte</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)		<b>Valor</b> 70.000,00
<b>Ficha</b> <b>Órgão</b> <b>Unidade</b> <b>Função</b> <b>Subfunção</b> <b>Programa</b> <b>Projeto</b> <b>Elemento</b> <b>Fonte</b>	0000037 03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER. 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.. 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR 2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	<b>Dotação</b> 03002001.0824308052.128.31901300000	<b>Valor</b> 50.000,00

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 11 de abril de 2023.

Laércio José Ribeiro  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo primeiro dia do mês de abril de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho  
**Assessor de Governo**



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024